# E D I T A L Nº. 02/2020

 **André Pelarin*,*** Presidente da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal fará realizar **audiência pública** na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir da ***17:00 horas do dia 28 de maio de 2020, quinta-feira***, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020.

Estrela d’Oeste, 20 de maio de 2020.

### André Pelarin

### Presidente da Câmara